



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Fls nº 01  
Rúbrica  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Empenho nº 259

Processo nº 233

Ordem nº 233

Exercício de 2023

Nome: SJT Comercio Ltda

Assunto: Pagamento de Nebreaks

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CHEQUE Nº Débito em conta  
BANCO Brasil S/A  
DATA 20/12/23

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROTOCOLO Nº 233  
DATA 13/11/23  
Antônio  
ASSINATURA

R\$ 4.495,00



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**PROCESSO Nº: 0233/2023**

Bom Jardim, 13 de novembro de 2023.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

#### 1 - DEMANDANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim  
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180  
GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços  
E-mail: [cmbj2011@gmail.com](mailto:cmbj2011@gmail.com)  
Telefone: (22) 25662030

#### 2 - OBJETO:

ITEM	OBJETO
01	Nobreaks. Características: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. Tensão de entrada: 110v ou bivolt. Tensão de saída 110v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: De 1000VA a 1.200VA; Potência nominal: maior que 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de saída: mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento de baterias: autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station II 1200VA (ST1200Bi) ref. 0027392 da fabricante SMS, UPS Compact XPro Universal 1200VA da fabricante TS Shara e XNB 1200 VA 220V da fabricante Intelbras.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

As aquisições serão necessárias para que devido a necessidade de manter os equipamentos (computadores, servidores de arquivos, PABX) e outros ativos de redes como sistema de backups ligados quando ocorrer queda de energia elétrica; para a segurança dos dados, pois o nobreak é importante para evitar a perda de dados, a fonte de alimentação deste sistema pode evitar danos para máquinas e computadores. A interrupção de energia pode desligar



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



computadores abruptamente, o que pode resultar na corrupção de arquivos e dados, além de que a falta de energia pode acontecer a qualquer momento, uma vez que pode ser causado por uma série de influências externas. Portanto, a finalidade é criar um sistema de alimentação elétrica com recursos capazes de suportar falhas de alimentação externa e de equipamentos da estrutura interna, com a aquisição de um equipamento nobreak cuja capacidade esteja dimensionada para suportar a demanda energética durante curtos períodos, fazendo com que os dispositivos por ele alimentado continuem funcionando durante as transferências de fontes de alimentação que ocorrem durante as falhas ou nas manutenções preventivas.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

A quantidade é justificada pela necessidade de tais produtos na Sala da Procuradoria Jurídica e também para atender as demandas dos Assessores Políticos da Câmara Municipal de Bom Jardim.

#### 5 - QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Nobreaks. Características: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. Tensão de entrada: 110v ou bivolt. Tensão de saída 110v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: De 1000VA a 1.200VA; Potência nominal: maior que 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de saída: mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Controle:	UNIDADE	05



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



	<p>microprocessado; Gerenciamento de baterias: autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station II 1200VA (ST1200Bi) ref. 0027392 da fabricante SMS, UPS Compact XPro Universal 1200VA da fabricante TS Shara e XNB 1200 VA 220V da fabricante Intelbras.</p>		
--	--	--	--

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

O objetivo dessa contratação é de prover os equipamentos eletrônicos de energia estabilizada, mantendo a tensão de alimentação da carga o dentro da faixa nominal de Bom Jardim (110 v), evitando danos aos equipamentos e a perda de tarefas, trabalhos e relatórios com a súbita interrupção no fornecimento de energia ou variação de tensão.

### 7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

A falta de atendimento à demanda acarretará transtornos na questão da proteção dos equipamentos eletrônicos da Câmara Municipal de Bom Jardim, uma vez que os Nobreaks são equipamentos indispensáveis para o funcionamento correto de ambientes computacionais onde a energia elétrica sofre surtos ou onde há risco de interrupção inesperada. Os nobreaks existentes atualmente nos setores acima destacados na Câmara Municipal estão ultrapassados tecnologicamente e a maioria deles está inoperante, quer



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



por defeito no circuito eletrônico de controle quer por falha no sistema de baterias.

### **8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:**

A entrega do produto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço situado à Praça Coronel Monnerat, 232, Centro, Bom Jardim, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

### **9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:**

Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

#### **9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:**

**9.1.1** - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - outras atividades compatíveis com a função.”

### **10 - FISCAL DO CONTRATO:**



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

### 10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

**10.1.1** - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

“Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

### 11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

### 12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e os produtos deverão estar dentro das solicitações do Termo de Referência.

### 13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços.

---

Nathalia Stutz Amaral  
Responsável por Bens em Almoxarifado,  
Patrimônio e Serviços

### 14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

---

Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Aprovado em 13 / 11 / 2023

---

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE**

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

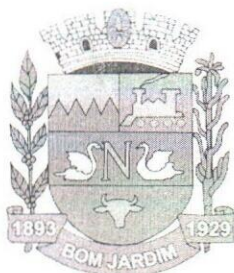
Conta..... =	12	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária.. =	01.100	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional..... =	011220002	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	1001000	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	15000	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	



Saldos de 28/11/2023 até 28/11/2023

Dotação Inicial..... =	250.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	55.000,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	158.570,00
Liquidado até o Período. =	158.570,00
Pago até o Período..... =	158.570,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	36.430,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 12/0144-GPC



*Via no Portal.*

## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**PROCESSO Nº: 233/2023**

Bom Jardim, 14 de novembro de 2023.

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 052/2023

#### 1- OBJETO

1.1 Aquisição de 05 (cinco) nobreaks **de 1000VA / 1200VA** para a Câmara Municipal de Bom Jardim, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Nobreaks. Características: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. Tensão de entrada: 110v ou bivolt. Tensão de saída 110v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: De 1000VA a 1.200VA; Potência nominal: maior que 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de saída: mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento de baterias: autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station II 1200VA (ST1200Bi) ref. 0027392 da fabricante SMS,	UNIDADE	05



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



	UPS Compact XPro Universal 1200VA da fabricante TS Shara e XNB 1200 VA 220V da fabricante Intelbras.		
--	--	--	--

## 2- JUSTIFICATIVA

**2.1** - As aquisições serão necessárias devido à necessidade de manter os equipamentos (computadores, servidores de arquivos, PABX) e outros ativos de redes como sistema de backups ligados quando ocorrer queda de energia elétrica, para a segurança dos dados, pois o Nobreak é importante para evitar a perda de dados. A fonte de alimentação deste sistema pode evitar danos para máquinas e computadores. A interrupção de energia pode desligar computadores abruptamente, o que pode resultar na corrupção de arquivos e dados, além de que a falta de energia pode acontecer a qualquer momento, uma vez que pode ser causado por uma série de influências externas. Portanto, a finalidade é criar um sistema de alimentação elétrica com recursos capazes de suportar falhas de alimentação externa e de equipamentos da estrutura interna, com a aquisição de um equipamento nobreak cuja capacidade esteja dimensionada para suportar a demanda energética durante curtos períodos, fazendo com que os dispositivos por ele alimentado continuem funcionando durante as transferências de fontes de alimentação que ocorrem durante as falhas ou nas manutenções preventivas.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS

**3.1** - O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem de qualidade comum, nos termos do inciso II da Resolução nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim.

## 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - As despesas com a aquisição do bem correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.1.1** - Órgão: 01 – Câmara Municipal

**4.1.2** - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

**4.1.3** - Funcional: 011220002 – Legislativa

**4.1.4** - Projeto/Atividade: 1001000 - Reequipamento da Câmara Municipal

**4.1.5** - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00/12 – Equipamentos e Material Permanente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### 4.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

## 5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO

**5.1** - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação dos bens que serão fornecidos, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;

**5.2** - Os bens a serem adquiridos serão fornecidos em remessa única, em perfeito estado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento**, no seguinte endereço: Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas e será recebido pela servidora responsável pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal;

**5.3** - Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.

**5.4** - Os custos decorrentes de toda a logística de entrega dos produtos, inclusive nos casos de irregularidades, substituição e/ou troca do equipamento, deverão ocorrer por conta da Contratada.

**5.5** - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**5.6** - O processo de aceitação dos produtos entregues será desenvolvido de acordo com os eventos e atividades descritos a seguir:

**5.6.1** - Recebimento provisório: é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao local previamente designado, não implicando em aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à Câmara Municipal de Bom Jardim. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do material à responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim;

**5.6.2** - Recebimento definitivo (aceitação): é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações contratadas, após verificação da qualidade e quantidade do objeto. O recebimento definitivo se dará em até 03 (três) dias do recebimento



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



provisório, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência;

**5.7** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**5.8** - Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**5.9** - A execução do contrato reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo dos bens objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento;

**5.10** - O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento;

**5.11**- Os documentos fiscais serão emitidos em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim, RJ;

**5.12** - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos;

**5.13** - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos;

**5.14** - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

**5.14.1** - Haver suspensão do pagamento do crédito;

**5.14.2** - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

**5.14.3** - Haver seguros veiculares e imobiliários;

**5.14.4** - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

**5.14.5** - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

**5.14.6** - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

**5.14.7** - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

**5.14.8** - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

**5.14.9** - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados;

**5.15** - O pagamento será feito em depósito em conta corrente ou por PIX informada pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**5.16** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;

**5.17** - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos no instrumento convocatório e seus anexos, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06.

**5.18** - Deverá a empresa vencedora observar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas alterações, a fim de retenção de imposto de renda;

## 6 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**6.1** - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**6.2** - A Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**6.2.1** - A Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**6.2.2** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Termo de Referência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**6.2.3** - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**6.2.4** - Não serão aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados cadastrados no sistema;

**6.2.5** - Será desclassificada a proposta que:

**6.2.5.1** - Contiver vícios insanáveis;

**6.2.5.2** - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência;

**6.2.5.3** - Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

**6.2.5.3.1** - De acordo com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, art. 59, § 4º, preços manifestadamente inexequíveis



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

**6.2.5.3.1.1** – Conforme art. 59, §4º da Lei Federal nº 14.133/21, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado.

**6.2.5.4** - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Agente de Contratação;

**6.2.5.4.1** - Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta Dispensa Eletrônica.

**6.2.5.4.2** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;

**6.2.5.5** - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável;

**6.2.5.6** - Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Agente de Contratação.

**6.3** - A licitante que abandonar o processo, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

**6.4** - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Termo de Referência.

## 7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**7.1**- A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

**7.1.1** - Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**7.1.2** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3** - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

**7.1.5** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

**7.2** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**7.3** - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no Termo de Referência de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

**7.4** - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

**7.5** - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

**7.6** - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no Termo de Referência e no contrato;

**7.7** - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

## 8 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1** - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

**8.2** - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**8.3** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**8.4** - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.5** - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.6** - Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o Termo de Referência;

**8.7** - Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**8.8** - Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora;



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**8.9** - As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente;

**8.10** - Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Câmara Municipal de Bom Jardim;

**8.11** - Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho;

**8.12** - Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal, inclusive o Pix da empresa.

## **9 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **9.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

**9.1.1** - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

**9.1.2** - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

**9.1.3** - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

**9.1.4** - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **9.2 - DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**9.2.1** - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2.2** - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.

## **10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**10.1** - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1** - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2** - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**10.3** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11 - FISCALIZAÇÃO

**11.1** - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

## 12 - ENCERRAMENTO

**12.1** - O presente Termo de Referência compõe-se de 09 (nove) páginas, sendo esta última assinada.

## 13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Auxiliar Administrativo

\_\_\_\_\_  
NATHALIA STUTZ AMARAL  
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

## 14 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 14 / 11 / 2013

\_\_\_\_\_  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Compra nº : 052

Processo 0233/2022

**Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II**

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de 05 (cinco) nobreaks de 1000VA / 12000VA, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade, descritos no Termo de Referência.

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: [cmbj.2011@gmail.com](mailto:cmbj.2011@gmail.com).

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 28 de novembro de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

## Dispensa de licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

28 de novembro de 2023 às 13:25

Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

Boa tarde!

Segue anexo para publicação. Transparência- Dispensa Eletrônica-2023

At,te.

Marinice Vieira



Nobreaks 2023.docx

73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0233/2023 Dt.Solicitação: 28/11/2023

Fornecedor: Ponto Certo Informatica

CPF/CNPJ : 20503845000107

Dt Resposta: 30/11/2023

Objeto : Aquisição de 05 (cinco) nobreaks de 1000VA / 12000VA, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Nobreak equipamento Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. 110V ou bivolt. Potência de operação de 1000VA a 12000VA; Potência nominal maior que 500W; Fator de potência mínimo 0,5; Cabo e plug de entrada NBR 14136; Conexões saída mínimo 6 tomadas NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento baterias; autodiagnóstico; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/H, selada; Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station 11 1200VA (ST1200Bi) ref; 0027392 da fabricante SMS.		U.	5,00	1.090,00	5.450,00

Total: 5.450,00

*Luiz Fernando P. Bruno*

**20.503.845/0001-07**

**Luiz Fernando Pinheiro  
Bruno 12686023708**

Av. Vanâncio Pereira Veloso, 76 - Loja 04

Centro - CEP 28660-000

Bom Jardim - RJ

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO  
PESSOA FÍSICA CPF.



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0233/2023 Dt.Solicitação: 28/11/2023  
Fornecedor: Infotech de BS Comércio de Mat. de Informática LTDA  
CPF/CNPJ : 07.100.570/0001-00  
Dt Resposta: 28/11/23  
Objeto : Aquisição de 05 (cinco) nobreaks de 1000VA / 12000VA, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Nobreak equipamento Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. 110V ou bivolt. Potência de operação de 1000VA a 12000VA; Potência nominal maior que 500W; Fator de potência mínimo 0,5; Cabo e plug de entrada NBR 14136; Conexões saída mínimo 6 tomadas NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento baterias; autodiagnóstico; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/H, selada; Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station 11 1200VA (ST1200Bi) ref; 0027392 da fabricante SMS.	<u>Intellbras</u>	U.	5,00	<u>1.080,00</u>	<u>5.400,00</u>

Total: 5.400,00

**07.100.570/0001-00**  
**INFOTECH DE BOM JARDIM**  
**COMÉRCIO DE MATERIAL DE**  
**INFORMÁTICA LTDA ME**  
**RUA GETULIO VARGAS Nº 39**  
**CENTRO CEP: 28.660-000**  
**BOM JARDIM - RJ**

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO  
PESSOA FÍSICA CPF.



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0233/2023 Dt.Solicitação: 28/11/2023

Fornecedor: MADIPRAL Distribuidora

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de 05 (cinco) nobreaks de 1000VA / 12000VA, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Nobreak equipamento Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. 110V ou bivolt. Potência de operação de 1000VA a 12000VA; Potência nominal maior que 500W; Fator de potência mínimo 0,5; Cabo e plug de entrada NBR 14136; Conexões saída mínimo 6 tomadas NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento baterias; autodiagnóstico; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/H, selada; Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station 11 1200VA (ST1200Bi) ref; 0027392 da fabricante SMS.	<input type="text"/>	U.	5,00	1.100,00	5.500,00

Total: 5.500,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF

*MADIPRAL RJ*

**29.934.080/0001-34**  
MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA  
Rua Nilo Pecanha, Nº93 Terreo  
Centro CEP 28.660-000  
BOM JARDIM-RJ



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**Mapa de Preços (Solicitação de Preços)**

**Compra**

Data da Compra: 28/11/2023

Processo : 0233/2023  
Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO  
Objeto : Aquisição de 05 (cinco) nobreaks de 1000VA / 12000VA, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, de acordo com as observações, especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

**Fornecedores**

- 01 - Infotech de BJ C.M.Info.Ltda
- 02 - Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda
- 03 - Luiz Fernando Pinheiro Bruno

**Mapa de Preços**

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-Nobreak equipamento Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. 110V ou bivolt. Potência de operação de 1000VA a 12000VA; Potência nominal maior que 500W; Fator de potência mínimo 0,5; Cabo e plug de entrada NBR 14136; Conexões saída mínimo 6 tomadas NBR 14136; Controle: microprocessado; Gerenciamento baterias; autodiagnóstico; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/H, selada; Garantia: igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station 11 1200VA (ST1200B1) ref: 0027392 da fabricante SMS.	U.	5	1.080,00	5.400,00	1.100,00	5.500,00	1.090,00	5.450,00
<b>Total por Fornecedor</b>				<b>5.400,00</b>		<b>5.500,00</b>		<b>5.450,00</b>

**Total por Vencedor**


Infotech de BJ C.M.Info.Ltda	Total	5.400,00
Luiz Fernando Pinheiro Bruno		0,00
Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda		0,00
<b>Total Geral</b>		<b>5.400,00</b>





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**Mapa de Preços (Solicitação de Preços)**

  
Marinice Cardoso Vieira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E  
PREGOEIRO  
Mat.: 120182





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### PARECER

Processo nº 233/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

#### **I – Breve resumo dos fatos:**

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material permanente, discriminado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, consistente em cinco nobreaks de 1000VA /120000VA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: documento de formalização da demanda, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, pesquisa de preço com solicitação de proposta encaminhada à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Agente de Contratação.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É o relatório. Passo à análise.

#### **II – No mérito:**

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*Wleber Jardim*  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256 GPC  
OAB/RJ 148.614



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Glieber Tardim  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256 GPC  
OAB/RJ 148.612



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, para os casos de dispensa de licitação, a Lei nº. 14.133/21 trouxe a previsão da forma eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da pesquisa de mercado, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a cotação com três empresas da região, conforme pedidos de solicitação de preços e mapa de preços que constam do processo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento. Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que o Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 4.490.52.00.00.00/12 – Equipamentos e Material Permanente.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Glieber Tardim  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256 GPC  
OAB/RJ 148.614



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



ANTE O EXPOSTO, conclui-se presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.


Recomenda-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, devendo a demanda ser lançada no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, para o procedimento da Dispensa Eletrônica, conforme procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como que conste no Portal Nacional de Contratações.

Há que se recomendada ainda a contratação com a empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado tão somente para os casos em que o procedimento de dispensa eletrônica restar deserto por falta de propostas, de propostas válidas, ou se acaso impossibilitada a habilitação das proponentes.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 30 de novembro de 2023.

  
Gliéber Tardin  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/0256-GPC  
OAB-RJ 148614



Informações adicionais da compra  
Participação preferencial ME/EPP  
Sim

Objeto

Aquisição de nobreaks, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.

Período para entrega de proposta  
30/11/2023 10:30:14 até 05/12/2023 07:59:59

Data abertura da sessão pública  
05/12/2023 08:00:07

Período para envio de lances  
05/12/2023 08:00:00 até 14:00:00

Responsável designado para a compra  
Não informado

Id contratação PNCP  
42498600000171-1-001753/2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59  
Razão Social: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59  
Razão Social: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.125.667/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STJ COMERCIO LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 1</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA002 LOTE 145A</b>
--------------------------	-----------	---

CEP <b>28.898-268</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALNEARIO DAS GARCAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DAS OSTRAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SJTCOMERCIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 2219-9548</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **14:03:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59  
Razão Social: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Rio das Ostras (Trayama Sthre)

(22) 2219-9548

(22) 98846-9253



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Contato: stj@comercio.com.br / kayanarol@gmail.com

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59  
Razão Social: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA  
Data Aplicação: 26/07/2023  
Número do Processo: 10280.00131202345 Número do Contrato: DI Nº 24/2022  
Descrição/Justificativa: Por entrega o material fora do prazo, descumprimento o item 6.2, do Projeto Básico (doc. 31798864) referente a Cotação Eletrônica nº 24/2022 (doc. 31797754)

### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA  
Data Aplicação: 26/07/2023 Valor da Multa: R\$ 50,64  
Número do Processo: 10280100131202345 Número do Contrato: DI Nº 24/2022  
Descrição/Justificativa: Por entrega o material fora do prazo, descumprimento o item 6.2, do Projeto Básico (doc. 31798864) referente a Cotação Eletrônica nº 24/2022 (doc. 31797754)

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 389115 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2º - RJ  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 00319.1.01.2023  
Descrição/Justificativa: Aplicação de Advertência e Multa (de 1,5% sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 10 dias), conforme arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, pelo descumprimento parcial da entrega referente aos itens 70 e 71 da Dispensa Eletrônica n. 1/2023.



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**DISPENSA 52/2023**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de nobreaks, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.  
Entrega de propostas: De 30/11/2023 às 10:30 até 05/12/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2023 às 08:00:07	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2023 às 14:00:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
05/12/2023 às 08:00:07	Abertura da sessão pública
05/12/2023 às 14:00:10	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Locação de energia ininterrupta (nobreak)**

Locação de energia ininterrupta (nobreak)

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1.080,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.295.\*\*\*-3 - DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA para SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, melhor lance: R\$ 895,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
Descrição detalhada: Locação de energia ininterrupta (nobreak)			
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 1.572,0000	
Descrição detalhada: NOBREAK POWERTEK 1200 VA BIVOLT EN066			
10.542.335/0001-95 - CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
Descrição detalhada: Nobreak. Características: interativo, senoidal por aproximação, sincronizada com a rede elétrica. Tensão de entrada e saída: 110V ou Bivolt. Mais características descritas na TR. Marca: INTELBRAS ATTIV 1200VA			
50.807.815/0001-55 - COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
Descrição detalhada: Nobreak TS Shara Compact XPRO Universal 1BS/1BA, 1200VA, Bivolt, 6 Tomadas, Saída 115V/220V - 4402			
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Locação de energia ininterrupta (nobre)			
43.142.905/0001-09 - OTIMIZE SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 1.200,0000	
Descrição detalhada: nobreak 1200va			
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.080,0100	
Descrição detalhada: de acordo tr			
50.278.029/0001-08 - PRODUTOS SALINAS LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
Descrição detalhada: Intelbras XNB 1200			
45.694.790/0001-90 - R&A COMERCIO & CIA LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
<p>Descrição detalhada: Modelo ATTIV 1200 VA BI                      Potência nominal de pico 1200 VA / 600 W                      Topologia Interativo                      Entrada                      Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~                      Variação da tensão 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)                      Frequência 60 Hz ±3 Hz                      Fusível rearmável 10 A                      Consumo em modo Stand by 11 W                      Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136                      Saída                      Fator de potência 0,5                      Tensão nominal de saída 120 V~                      Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10%                      Modo Bateria: 120V~ ±5%                      Tempo de transferência &lt;8 ms                      Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz                      Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular)                      Tomada (NBR 14136) 8 tomadas de 10 A                      Proteções                      Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria                      Proteção contra descarga da bateria Até 20,4 V                      Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável                      Modo Bateria: limitador de corrente interno                      Baterias                      Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA)</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Quantidade e capacidade 2 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) - Expansão para bateria(s) externa(s) - Cabo conexão bateria(s) externa(s) - Barramento 24 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h Características físicas do produto Dimensões (L A P) 130 220 362 mm Peso líquido 10,4 kg Temperatura de operação 0-40 C Umidade ambiente 0-90% (sem condensação)			



45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Locação de energia ininterrupta (nobreak) - Locação de energia ininterrupta (nobreak)			
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 1.080,0000	
Descrição detalhada: Locação de energia ininterrupta (nobreak)			

### Lances do Item 1

05/12/2023 13:30:49	10.542.335/0001-95	R\$ 1.075,0000
05/12/2023 13:53:08	50.807.815/0001-55	R\$ 1.070,0000
05/12/2023 13:57:46	10.542.335/0001-95	R\$ 1.065,0000
05/12/2023 13:58:10	50.807.815/0001-55	R\$ 1.060,0000
05/12/2023 13:58:42	32.941.421/0001-03	R\$ 1.000,0000
05/12/2023 13:59:14	45.694.790/0001-90	R\$ 995,0000
05/12/2023 13:59:31	48.749.319/0001-40	R\$ 990,0000
05/12/2023 13:59:31	45.694.790/0001-90	R\$ 985,0000
05/12/2023 13:59:31	48.749.319/0001-40	R\$ 980,0000
05/12/2023 13:59:32	45.694.790/0001-90	R\$ 975,0000
05/12/2023 13:59:32	48.749.319/0001-40	R\$ 970,0000
05/12/2023 13:59:32	45.694.790/0001-90	R\$ 965,0000
05/12/2023 13:59:32	48.749.319/0001-40	R\$ 960,0000
05/12/2023 13:59:33	45.694.790/0001-90	R\$ 955,0000
05/12/2023 13:59:33	48.749.319/0001-40	R\$ 950,0000
05/12/2023 13:59:33	45.694.790/0001-90	R\$ 945,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2023 13:59:34	48.749.319/0001-40	R\$ 940,0000
05/12/2023 13:59:34	45.694.790/0001-90	R\$ 935,0000
05/12/2023 13:59:34	48.749.319/0001-40	R\$ 930,0000
05/12/2023 13:59:57	45.125.667/0001-59	R\$ 915,0000
05/12/2023 13:59:57	48.749.319/0001-40	R\$ 910,0000
05/12/2023 13:59:58	45.125.667/0001-59	R\$ 895,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/12/2023 14:00:07	O item 1 teve empate real para o valor 1.080,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/12/2023 14:00:07	O item 1 está encerrado.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
05/12/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2023 14:00:07	Item teve empate real para o valor 1.080,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/12/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
05/12/2023 14:00:45	Fornecedor SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 895,0000.
05/12/2023 14:01:58	Fornecedor SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 foi habilitado.
07/12/2023 15:03:14	Fornecedor SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 895,0000.
07/12/2023 15:03:16	Item homologado.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 233/2023**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 233/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 233/2023 e Processo de Pagamento nº 233/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

**CNPJ:** 45.125.667/0001-59

**OBJETO:** Aquisição de 05 (Cinco) Nobreaks para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 011220002 – Legislativa

Projeto/Atividade: 1001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00/12 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.  
 Indefiro em face das informações.

Em 05./12./2023.

.....  
Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Nobreaks para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...05...de...Dezembro...de...2023.

**DÉBITO EM CONTA**

.....  
Assinatura de Requerente  
SJT Comércio e Transporte Ltda  
CNPJ:45.125.667/0001-59



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO TIPO 000257/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 12
------------------------------	---	--------------------

DOTAÇÃO 01.122.0002.1.001.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CREDOR 68608 SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
 CIDADE CNPJ/CPF 45.125.667/0001-59

ENDEREÇO	NUMERO	CONTRATO	PROC.COMPR	EMIÇÃO
Dispensa por Limite			233/2023	05.12.23

VALOR ORÇADO 175.000,00	SALDO ANTERIOR 16.430,00	VALOR DO EMPENHO 4.475,00	SALDO ATUAL 11.955,00
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UN	Nobreaks de 1000VA a 1200VA, 110v ou bivolt.	895,00	4.475,00

TOTAL GERAL 4.475,00

*Leilma*  
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

*Carlos*  
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM &lt;cmbj.2011@gmail.com&gt;



## Dispensa Eletrônica

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>  
Para: tyanasol@gmail.com

7 de dezembro de 2023 às 10:15

Bom dia!


Segue nota de empenho, da aquisição de 05 (cinco) nobreaks, que a sua empresa ofereceu o menor preço unitário, portanto vencedora da dispensa eletrônica, compra nº 052, realizada no dia 05/12/2023.

O prazo para entrega, como consta no Termo de Referência é de cinco dias úteis, sendo este, ATÉ dia 15/12/2023, porque na sexta-feira, dia 08/12 é feriado municipal e não haverá expediente na Câmara Municipal. No comprasnet há dois endereços eletrônicos, enviarei para os dois a mesma mensagem pois não sei qual é válido. Favor acusar recebimento. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

 Empenho Nobreaks..pdf  
370K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM &lt;cmbj.2011@gmail.com&gt;



## Dispensa Eletrônica

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>  
Para: contato@sjtcomercio.com.br

7 de dezembro de 2023, às 10:12

Bom dia!


Segue nota de empenho, da aquisição de 05 (cinco) nobreaks, que a sua empresa ofereceu o menor preço unitário, portanto vencedora da dispensa eletrônica, compra nº 052, realizada no dia 05/12/2023.

O prazo para entrega, como consta no Termo de Referência é de cinco dias úteis, sendo este, ATÉ dia 15/12/2023, porque na sexta-feira, dia 08/12 é feriado municipal e não haverá expediente na Câmara Municipal. No comprasnet há dois endereços eletrônicos, enviarei para os dois a mesma mensagem pois não sei qual é válido. Favor acusar recebimento. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

 **Empenho Nobreaks..pdf**  
370K

Phone: (22) 2219-9548 Ligação e Whatsapp.



De: "CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM" <cmbj.2011@gmail.com>

Enviada: 2023/12/07 10:12:48

Para: contato@sjtcomercio.com.br

Assunto: Dispensa Eletrônica

Bom dia!

Segue nota de empenho, da aquisição de 05 (cinco) nobreaks, que a sua empresa ofereceu o menor preço unitário, portanto vencedora da dispensa eletrônica, compra nº 052, realizada no dia 05/12/2023.

O prazo para entrega, como consta no Termo de Referência é de cinco dias úteis, sendo este, ATÉ dia 15/12/2023, porque na sexta-feira, dia 08/12 é feriado municipal e não haverá expediente na Câmara Municipal. No comprasnet há dois endereços eletrônicos, enviarei para os dois a mesma mensagem pois não sei qual é válido. Favor acusar recebimento. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: SJT Comércio LTDA <contato@sjtcomercio.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 12:38

Boa tarde!

Segue nota de empenho com as informações solicitadas.

At,te.

Marinice Vieira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Empenho Nobreaks..pdf**  
370K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM &lt;cmbj.2011@gmail.com&gt;

**RE: Dispensa Eletrônica - 3ª tentativa**

2 mensagens

SJT Comércio LTDA <contato@sjtcomercio.com.br>  
Para: cmbj.2011@gmail.com

11 de dezembro de 2023 às 10:27

Bom dia peço que nos confirme os dados solicitados no e-mail anterior do anterior.

**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente, supervisão.

**SJT Comércio LTDA**

Setor de vendas - especializado em Licitações e Contratos.

Endereço: Rua 1 s/n - Quadra 2 Lote 145 A - Balneário das Garças - CEP: 28.898.268, Rio das ostras- RJ

Phone: (22) 2219-9548 Ligação e Whatsapp.

De: "SJT Comércio LTDA" <contato@sjtcomercio.com.br>

Enviada: 2023/12/08 10:34:27

Para: cmbj.2011@gmail.com

Assunto: RE: Dispensa Eletrônica

Bom dia peço que nos confirme os dados solicitados no e-mail anterior.

**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente, supervisão.

**SJT Comércio LTDA**

Setor de vendas - especializado em Licitações e Contratos.

Endereço: Rua 1 s/n - Quadra 2 Lote 145 A - Balneário das Garças - CEP: 28.898.268, Rio das ostras- RJ

Phone: (22) 2219-9548 Ligação e Whatsapp.

De: "SJT Comércio LTDA" <contato@sjtcomercio.com.br>

Enviada: 2023/12/07 17:35:24

Para: cmbj.2011@gmail.com

Assunto: RE: Dispensa Eletrônica

Boa tarde! Por questões de segurança.

Favor confirmar os dados abaixo:

\*CNPJ para emissão da NF

\*Endereço de entrega com CEP

\*Telefone de contato (de preferência um celular) do responsável pelo recebimento.

Prazo de entrega: contará, a partir do envio dessas informações.

**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente, supervisão.

**SJT Comércio LTDA**

Setor de vendas - especializado em Licitações e Contratos.

Endereço: Rua 1 s/n - Quadra 2 Lote 145 A - Balneário das Garças - CEP: 28.898.268, Rio das ostras- RJ

RECEBEMOS DE SJT COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.



NF-e  
Nº1420  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SJT COMERCIO LTDA**  
Rua Um, SN, QUADRA 2 LOTE 145A  
Balneario das Garcas - 28898-268  
Rio das Ostras - RJ  
21985002046

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**1420**  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
**33321245 1256 6700 0159 5500 1000 0014 2019 6958 2253**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333230283667719 13/12/2023 13:41:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12364180  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:  
CNPJ / CPF: 45.125.667/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ / CPF: 00.495.116/0001-49  
DATA EMISSÃO: 13/12/2023

ENDEREÇO: PRC CORONEL MONNERAT, 252  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 28660-000  
DATA ENTRADA / SAÍDA: 13/12/2023

MUNICÍPIO: Bom Jardim  
FONE / FAX:  
UF: RJ  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA ENTRADA / SAÍDA: 13:40:14

FATURA / DUPLICATA

001  
13/01/2024  
4.475,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.475,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
NOBREZ	NOBREAK KSB 1200BS	85044040	0102	5102	UN	5	895,0000	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

*Gabriela B. A. F. Rodrigues*  
Escrevente Legislativo  
Matrícula 12/255 GPC

*Diego Pinheiro de Oliveira*  
Responsável Controle Interno  
Matrícula 12/0146 GPC  
CRC-RJ 113.078/O-5

*Diego Stutz Amgrel*  
Responsável por bens em  
Imóvel, Patrimônio  
e Serviços  
Mat. 12/0180 GPC

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
25808			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

REFERENTE AO EMPENHO NE257  
LOCAL DE ENTREGA: PRACA CORONEL MONNERAT, 252 - CENTRO - BOM JARDIM / RJ - CEP: 28660-000  
SR. TRANSPORTADOR AGENDAR ENTREGA COM CLIENTE  
22 98103-0807 - cmbj.2011@gmail.com  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO DO BRASIL: 001  
AGENCIA: 8505-7  
CONTA CORRENTE: 1128-2  
Trib aprox R\$: 800,58 Federal, R\$: 895,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940  
NÃO INCIDENCIA DE FICP  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  
PROCON RJ - Av. Rio Branco, 25 - 5 andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 02011-500 - RJ (21) 2216-8632.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:  
0000512

DATA DA LIQUIDAÇÃO:  
19.12.23

NUMERO DO EMPENHO:  
000257/2023.12.2023

DATA DO EMPENHO:  
05

FORNECEDOR:  
68608 SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

45.125.667/0001-59 - I.E:

LICITAÇÃO:  
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:  
DESPESA: 12-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
449052230000-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	4.475,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	4.475,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:  
Referente a aquisição de 5 (cinco) Nobreaks, conforme nota fiscal nº1420.

### QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 12/0144-GPC

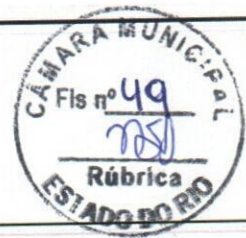
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 611

EMPENHO/ANO: 000257/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.122.0002 REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 449052000000

CREDOR: 68608 SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
END:  
CNPJ/CPF: 45.125.667/0001-59

ESPECIFICAÇÕES:  
Pag. de Aquisição de Nobreaks para a Câmara Municipal de Bom Jardim.

EMPENHADO:	4.475,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	4.475,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:


LIQUIDO A PAGAR: 4.475,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	4.475,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

20/12/23

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente da Câmara Municipal

## Quem vai receber?



**S** SJT COMERCIO LTDA  
45.125.667/0001-59

Valor a ser pago Instituição  
R\$ 4.475,00 BANCO DO BRASIL S.A.

Forma de pagamento Chave Pix  
Conta corrente 45125667000159

Data do Pagamento  
20/12/2023

Descrição  
Pag. de Aquisicao de Nobreaks para a Camara Municipal de B.Jardim-RJ.

  
Anderson de Aguiar Cardoso  
Tesoureiro  
Matrícula 12/0142 GPC

  
Carlos Gasção Pinto Carrilho  
Presidente da Câmara



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 233/2023  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 233/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21. ART. 75. II.**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 233/2023 e Processo de Pagamento nº 233/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49  
**CONTRATADA:** SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA  
**CNPJ:** 45.125.667/0001-59

**OBJETO:** Aquisição de 05 (Cinco) Nobreaks para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 011220002 – Legislativa  
Projeto/Atividade: 1001000 – Reequipamento da Câmara Municipal  
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00/12 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE

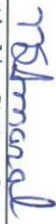


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

Relação de Bens Patrimoniais

01/12/2023 a 31/12/2023

INVENTÁRIO	PATRIMÔNIO	TIPO	NOTA FISCAL	DATA	FORNECEDOR	VALOR	AMPLIA.	DOAÇÃO	BAIXADO
0000001091	No Break Nobreak KSB 1200BS	M	1420	19/12/2023	SJT Comercio e Transporte Ltda	895,00	Não	Não	Não
0000001092	Nobreak equipamento Nobreak KSB 1200BS	M	1420	19/12/2023	SJT Comercio e Transporte Ltda	895,00	Não	Não	Não
0000001093	Nobreak equipamento Nobreak KSB 1200BS	M	1420	19/12/2023	SJT Comercio e Transporte Ltda	895,00	Não	Não	Não
0000001094	Nobreak equipamento Nobreak KSB 1200BS	M	1420	19/12/2023	SJT Comercio e Transporte Ltda	895,00	Não	Não	Não
0000001095	Nobreak equipamento Nobreak KSB 1200BS	M	1420	19/12/2023	SJT Comercio e Transporte Ltda	895,00	Não	Não	Não
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.475,00</b>			

  
Nathalia Stutz Amaral  
Responsável pelo Patrimônio  
Mat.: 12-0180 GPC

## ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 233/2023

Bom Jardim, 23 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula : 12/0009 - GPC  
CRC-RJ 074577/O-9



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### Processo nº 233/2023

Ao


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

**Assunto:** PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material permanente,  
Considerando a requisição do Presidente,  
Considerando a existência de dotação orçamentária,  
Considerando o termo de referência,  
Considerando as cotações prévias,  
Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,  
Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,  
Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,  
Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,  
Considerando a solicitação do Presidente,  
Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,  
Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material permanente.

Bom Jardim, 26 de agosto de 2024.

  
Diego Pinheiro de Oliveira  
Diretor de Controle Interno  
CRC RJ – 113.078/O-5  
Matrícula 12/0146 - GPC